



ESTADO DE RONDÔNIA

DIÁRIO

DA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nº 28

PORTO VELHO-RO, SEXTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2006

ANO XXIV

SUMÁRIO

4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 6ª LEGISLATURA

4ª SESSÃO SOLENE
21ª SESSÃO ORDINÁRIA
ATOS DIVERSOS

**ATA DA 4ª SESSÃO SOLENE DA 4ª SESSÃO
LEGISLATIVA DA 6ª LEGISLATURA.
Em 11 de maio de 2006.**

**Presidência do Sr.
Carlão de Oliveira - Presidente**

"PARA ENTREGA DE TÍTULO HONORÍFICO"

(Às 10 horas e 36 minutos é aberta a sessão).

COMPARECEM OS SENHORES: Neri Firigolo (PT), João da Muleta (PMDB), Ellen Ruth (PP), Leudo Buriti (PTB), Chico Doido (PSB), Paulo Moraes (PL), Romeu Reolon (PSL), e Carlão de Oliveira (PSL).

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Srs. Deputados, invocando a proteção de Deus, declaro aberta esta Sessão Solene para a entrega do Título Honorífico do Cidadão do Estado de Rondônia ao Ilustríssimo Sr. Francisco Gomes.

Solicito à Deputada Ellen Ruth para acompanhar até o Plenário, para compor a Mesa, o homenageado. Convido o Dr. Lourival de Souza Cunha, Procurador do INCRA de Ji-Paraná. Solicito ao Deputado Leudo para acompanhá-lo para compor a Mesa.

Queremos registrar a presença do Deputado Romeu Reolon, do Deputado Leudo Buriti, autor da propositura; a Deputada Ellen Ruth e Deputado Chico Doido.

Concedo a palavra ao ilustre Deputado Leudo Buriti, para saudar o homenageado.

O SR. LEUDO BURITI – Sr. Presidente, Deputado Carlão de Oliveira, Deputado Romeu Reolon, que compõe a Mesa, homenageado nesta Sessão Solene o meu amigo Gomes, Francisco Gomes, meu ex-professor do curso de Direito, em Ji-Paraná, Deputado Chico Doido, Deputada Ellen, Anary, esposa do Gomes, a irmã do homenageado, senhores aqui presentes, senhoras, imprensa.

Sr. Presidente, não é comum da minha atividade parlamentar prestar homenagens ou assinar proposituras que visem homenagear pessoas, mas olhando o perfil, o currículo e a história do cidadão Francisco Gomes, eu me senti, ji-paranaense que sou e ele rondoniense que é, na obrigação de tomar a iniciativa ainda em 2004, no mês de novembro, em apresentar o Projeto de Decreto Legislativo visando a concessão de Título de Cidadania do Estado de Rondônia ao Gomes.

Antes da minha fala, eu vou aqui ler alguns pontos da história do Gomes para que as pessoas aqui presentes, inclusive o Diretor da Escola do Legislativo aqui, o Max que se faz presente, possam conhecer um pouquinho desse cidadão que tem nele um pouco da história viva do Estado de Rondônia. O Gomes, filho de Guajará-Mirim, do ex-Território Federal do Guaporé, nasceu em Guajará-Mirim, como a maioria dos que aqui nasceram ou em Guajará-Mirim e em Porto Velho, que eram os dois Municípios do extinto Território, hoje o nosso Estado de Rondônia. O Gomes, teve a oportunidade de trabalhar com ele na Câmara Municipal, nós como Vereadores, eu conheço o Gomes desde que aqui cheguei em 1984, não me sinto tão pioneiro assim, como muitos que aqui nesta Casa estão, mas muitos do que aqui estão são pioneiros, mas o Gomes não só é pioneiro, é filho desta terra, filho de seringueiros, soldado da borracha, não é, Gomes? O Gomes participou do 1º levantamento sócio-econômico realizado ao longo da BR-29, hoje BR-364, a fim de identificar os proprietários ou simples ocupantes de terras, envolvendo os seringalistas, seringueiros, visando implantar os projetos de colonização que hoje se tornaram grandes cidades neste Estado. Um exemplo delas é Ji-Paraná, Pimenta Bueno, Cacoal, Vilhena, Ariquemes, Guajará-Mirim, não ao longo da BR-429, mas os Municípios hoje existentes em Rondônia. Participou das Comissões Especiais de Discriminação de Terras Devolutas da União nos Municípios de Guajará-Mirim, Porto Velho, Ariquemes, Ji-Paraná. Foi executor por diversas vezes do Projeto Fundiário Jaru/Ouro

Preto, em Ji-Paraná. Acompanhou a demarcação de áreas do perímetro urbano da cidade de Ji-Paraná. Respondeu interinamente pela chefia do grupo de Topografia do Projeto Fundiário Jarú/Ouro Preto. Acompanhou a demarcação e a fiscalização do loteamento da Gleba Pirineus empreendimento da Empresa de Colonização, antiga Calama na região central. Foi responsável pela Unidade Fundiária de Guajará-Mirim, ocasião na qual encaminhou documentação para regularização dos lotes dos ocupantes de terras dos setores Bom Sossego e Palheta, acompanhando ainda naquele período as famílias que foram encaminhadas para o Projeto Sidnei Girão Machado para fins de assentá-las em seus lotes, atual Nova Mamoré. Executor do Projeto Fundiário Jarú/Ouro Preto, em Ji-Paraná, tendo sob sua jurisdição quase seis milhões de hectares de terras envolvendo vários Municípios. Ocupou o cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Turismo no Município de Ji-Paraná. Em 1982, foi quando o Estado nosso, quando nosso Território foi elevado à condição de Estado, participou do primeiro pleito eleitoral, concorreu a uma cadeira nesta Assembléia, conseguiu 2.158 votos, muitos votos naquela ocasião, foi diplomado aqui então o terceiro suplente daquela legislatura de 1982.

Em 1996 foi eleito 1º Suplente de Vereador em Ji-Paraná. O Gomes não teve a felicidade, digamos assim, de ocupar a titularidade de uma legislatura, mas aqui nesta, em Ji-Paraná, foi quando o Gomes logo em seguida ocupou a vaga deixada por um dos Vereadores e foi Vereador junto conosco, quando eu presidi a Câmara de Ji-Paraná em 1999 e em 2.000 o Gomes era Vereador junto conosco. Em 2.000/2.001, foi Vice Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural em Ji-Paraná. Presidente e Secretário do Diretório do PSDC em Ji-Paraná e atualmente, em 2002/2004, exercia a função de Secretário do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural.

O Gomes ainda é autor em Ji-Paraná de uma Lei que criou a Pousada do Agricultor. Nós temos em Ji-Paraná o Feirão do Agricultor. Então existia a Pousada, uma iniciativa do Gomes como Vereador. É Cidadão Honorário lá, homenageado pela Câmara de Ji-Paraná pelos relevantes serviços prestados ao Município de Ji-Paraná. Tem honraria do Ministério de Guerra da 8ª Região, uma menção honrosa cedida pela 8ª Região Militar. Foi Presidente da APAE, também em Ji-Paraná. Membro efetivo do Lions Clube, de Ji-Paraná, do Vera Cruz. Em atividades religiosas, por exemplo, o Gomes foi Secretário Geral da ADHONEP aqui por diversas vezes lá da região de Ji-Paraná. Enfim são 56 anos de história desse rondoniense e na pessoa do Gomes, Deputados, Deputada Ellen, eu acredito, eu diria que nesta legislatura, por essa iniciativa, e a iniciativa foi minha, mas foi aprovada pelos Deputados desta Casa então, eu diria que esta Casa está, portanto, homenageando na pessoa do Gomes que aqui nasceu, filho de pessoas humildes que ele é até hoje, que muitas vezes alguém concede uma honraria a alguém porque é um empresário de sucesso, porque tem

dinheiro, porque é rico, porque tem fazendas, tem um belo patrimônio, não é o caso aqui, o cidadão Francisco Gomes e sua esposa Anary são pessoas honradas, simples e humildes do Município, hoje do Município de Ji-Paraná, cidadão jiparanaense, e na sua pessoa, Gomes, eu acredito que nós estamos homenageando todas as pessoas nascidas que lutaram pelo desbravamento do Estado de Rondônia, os ferroviários, os navegadores, os seringalista, os seringueiros, os Soldados da Borracha, os agricultores também, enfim, os heróis anônimos deste Estado. Nós que aqui estamos, de alguma forma, de uma forma ou de outra todos nós temos um pouquinho para falar no futuro muito próximo aos nossos filhos, eu que tenho filhos, alguns aqui já têm netos, aos nossos netos, da coragem daqueles que para cá vieram para junto com aqueles que aqui nasceram formar um Estado tão pujante, muitas vezes nós reclamamos ou alguém reclama que só saem notícias ruins a nosso respeito, a respeito de Rondônia, não é bem verdade. É que as notícias ruins elas são como o pó, um pó que você joga na frente de um ventilador e perde o seu controle de onde esse pó foi parar. As notícias boas nem sempre são colocadas, mas nós temos tantas coisas maravilhosas em Rondônia para mostrar, tantas coisas boas para mostrar do nosso Estado e tantas histórias bonitas para contar. O Gomes é uma história viva, Deputado João da Muleta, daquilo que nós temos de bom aqui como aqui o nosso professor Walter Bártolo, que tem muito, certamente muito mais história para contar do que o próprio Gomes. Wálter Bartolo, inclusive, foi pioneiro em Rondônia, pioneiro em Ji-Paraná, é autor, Deputado Carlão, do Hino de Ji-Paraná, é uma letra belíssima: "Avante, Jiparanaenses", como coloca lá, aqui Avante, Rondonienses, o Sr. Wálter Bártolo aqui para Rondônia, para honrar o Gomes nesta manhã. O Gomes foi executor do INCRA e trabalhou na colonização do Estado de Rondônia junto com pessoas como o Canuto, o atual vice-Prefeito de Ji-Paraná, com o Capitão Sívio de Farias; com o Amir Lando outrora e num desses trabalhos, por exemplo, eles fizeram um trabalho lá hoje no chamado município do Vale do Anari e tem gente que pergunta às vezes porque o município se chama assim e o município de Vale do Anari, por exemplo, ele é o nome de Anari, uma homenagem prestada, por exemplo, pelo Capitão Sívio de Farias a Anary, a Sra. Anary, esposa do Sr. Gomes aqui. O Gomes na época, eu vi aqui na história, o Gomes namorava com a Anary e o Capitão Sívio de Farias era o chefe então do Gomes, são coisas que a história conta, e aí o Capitão Sívio certamente vendo aquela moça tão bonita, na época ainda bonita, dona Anary prestou uma homenagem já naquela época chamando o projeto de colonização de Vale do Anari, hoje o município Vale do Anari.

Eu acredito que o município está muito bem com o nome assim como o Gomes muito bem com a sua esposa.

Então, Presidente, Srs. Deputados, eu acredito que a homenagem da Assembléia ao Gomes do INCRA, como é conhecido em Ji-Paraná, é uma justa homenagem por tudo

SECRETARIA LEGISLATIVA

Maria Iris Dias de Lima Diniz - Secretária Legislativa
Roger Luz da Silva - Divisão de Publicações e Anais
Silene Galdino Leite Reis - Divisão de Taquigrafia

O DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA FOI CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 05/83, ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia
Palácio Teotônio Vilela
 Rua Major Amarante s/n, Arigolândia
 CEP 78.900-901 Porto Velho-RO

MESA DIRETORA

Carlão de Oliveira - Presidente
Kaká Mendonça - 1º Vice-Presidente
Haroldo Santos - 2º Vice-Presidente
Chico Paraíba - 1º Secretário
Ellen Ruth - 2º Secretário
João da Muleta - 3º Secretário
Dr. Deusdete Alves - 4º Secretário

Controle geral de processamento: Roger Luz Silva.
Controle de fluxo de documentos: Célia Aguiar
Correção Gramatical, Ortográfica e Redacional: Matias Mendes, Iris de Oliveira e Fátima Araújo.
Processamento de textos: Sandra Almeida, Mariléia Azevedo, Juliana Antonia e Pedro Rocha
Indexação e processamento de textos: Edmilcia Martins e Fátima Albuquerque.
Revisão de textos: Maria do Carmo.
Revisão técnica final das sessões: Maria do Carmo.
Diagramação: Robison Luz da Silva e Ana Cristina Favacho.
Distribuição e org. Anais: Terezinha Dias.
Taquigrafia: Ana Jóia, Elizete, Gláucia, Jô, Cida, Irene, Ceiza, Mirian, Neide, Neuza e Rô.
Revisão das notas taquigráficas: Silene G. Leite Reis

que ele fez em Ji-Paraná e no Estado de Rondônia do ponto de vista social, político, econômico e religioso também. O Gomes ainda agora mostrando que nunca é tarde para você desenvolver qualquer atividade ou realizar qualquer sonho, o Gomes ele é acadêmico de Direito do Curso da ULBRA, eu digo Curso de Direito da ULBRA em Ji-Paraná. Então, daqui mais dois anos, esse pioneiro, filho de soldado da borracha, seringueiro de Guajará-Mirim, ainda vai, já aposentado, realizar um sonho que é se tornar advogado, certamente constituir o seu escritório na cidade de Ji-Paraná e ser, portanto, o nosso colega, meu e da Deputada Ellen Ruth que somos formados em Direito.

Parabéns, Gomes que você continue sendo agora com muito mais responsabilidade ainda, cidadão de fato e de direito do Estado de Rondônia.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Eu quero neste momento parabenizar o Deputado Leudo Buriti por ter tido a iniciativa de conceder esse título a uma pessoa que tem lutado tanto e lutou tanto pelo Estado de Rondônia, principalmente por Ji-Paraná. E dizer que para nós, Deputados aqui, Deputada Ellen, é uma satisfação poder estar entregando essa homenagem aí ao Gomes. Neste momento eu quero dizer ao Deputado Leudo, que é autor desta propositura, que nós, a partir de agora, vamos mudar, Deputada Ellen, o ritual das entregas de homenagem, como eu estou vendo aqui, eu tenho certeza que Ji-Paraná na verdade gostaria muito de estar participando de uma homenagem tão importante como esta ao Gomes. Então, para que a gente possa transferir a entrega dessas homenagens aos municípios nos quais vivem e prestam serviços os homenageados. Então, a partir de agora, nós vamos mudar o ritual. Todas as homenagens que forem concedidas aqui pelo Poder Legislativo, que seja também de iniciativa do Deputado de deslocar a Assembléia para que seja entregue lá nos municípios.

Então eu quero aqui parabenizar o Deputado Leudo, parabenizar os Deputados que concederam o título e dizer que é uma satisfação para nós podermos estar entregando hoje e aproveitando esse momento de importância aqui e eu estou vendo aqui os nossos servidores do Poder Legislativo, todos aqui prestigiando também a entrega da homenagem, e domingo é o Dia das Mães e eu acredito que nós estamos encerrando aqui hoje, não vamos ter oportunidade de poder parabenizar as mães aqui do Poder Legislativo e as mães do nosso Estado de Rondônia, então fica aqui, em nome de todos os Deputados estaduais da Assembléia Legislativa, que seja também estendida essa homenagem a todas as mães da nossa Assembléia Legislativa do Estado.

Estou recebendo aqui da Chefe do Cerimonial, amanhã também vai estar aqui sendo feita uma homenagem às mães aqui no Plenário da Assembléia. Então a Assembléia Legislativa do Estado concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Ilustríssimo Sr. Francisco Gomes. Neste momento eu faço a entrega da homenagem ao ilustre Francisco.

Concedo a palavra ao ilustre homenageado para seus agradecimentos.

O SR. FRANCISCO GOMES - Quero saudar o ilustríssimo Sr. Deputado estadual Carlão de Oliveira, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia; Exmº Sr. Deputado Leudo Buriti, quem me deu a honra de estar aqui na frente para receber esta homenagem; ao Exmº Sr. Deputado Romeu Reolon, quero saudar ao ex-Deputado estadual Wálter Bártolo. Walter, muito obrigado pela sua presença aqui nesta manhã. Eu pedi seu telefone, fiz com que o Leudo fizesse ou lhe apanhassem em casa. Muito obrigado, Wálter. Ao meu

amigo particular Dr. Lourival Silva Cunha, maranhense, lá da terra de Sarney, presente aqui também nesta homenagem a mim aqui neste dia. Quero saudar a Exmª Sra. Deputada estadual Ellen Ruth, também de Rondônia, filha de Rondônia. Eu conheci seu pai, conheci seus familiares todos quando comecei a trabalhar na época, no trabalho de levantamento sócio-econômico, Deputada. Quero saudar também o Deputado estadual Chico Doido, lá de Ariquemes. Conheci você como Vereador ainda. Quero saudar também o Deputado estadual, Exmº Sr. João da Muleta presente também. Quero fazer uma homenagem à minha esposa Anary, presente, quem me deu todos os momentos de tristeza, alegria, me deu uma filha muito bonita, Alessandra Daniela, que não pôde vir por motivo de estar trabalhando neste dia. Também quero estender essas homenagens também à Jandira Gomes de Oliveira. A Jandira, quem não conhece, Jandira também é filha de Rondônia, de Porto Velho, está ali sentada na platéia. Dona Jandira, muito obrigado pelos seus tempos, pode levantar um pouquinho, dona Jandira, por favor! Essa mulher conhece desde os primeiros dias que nós começamos juntos no IBRA, em 1967. Obrigado, Jandira.

Estender também as minhas homenagens a todos os funcionários do INCRA, que estão presentes ali na platéia. Muito obrigado por terem vindo aqui para este ato tão importante para mim, para a minha vida.

Eu falei para o Leudo Buriti que eu não quero homenagem depois de morto, que eu não vou poder falar morto, eu quero falar vivo. Obrigado à imprensa. Vamos começar rapidinho, eu não vou demorar, eu não vou delongar muito meu discurso.

E quero, Exmº Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, Deputado Carlão de Oliveira, Exmºs Srs. Deputados, como já foi falado, demais autoridades presentes, dignos funcionários do INCRA, demais colegas, profissionais da imprensa, senhores e senhoras.

Muito me honra de ser recebido por esta augusta Casa Legislativa, especialmente para receber das mãos de V.Exªs o Título de Cidadão Honorífico do Estado de Rondônia. Agradeço, aliás, de forma penhorada, ao Deputado Leudo Buriti, de nosso querido e pujante município de Ji-Paraná, pela indicação do meu nome para receber tão distinta comenda. Mas antes eu queria dar uma pausa, eu peço desculpa, eu quero fazer aqui neste momento, a minha irmã, presente, Enedina, por favor, desculpa, a minha irmã, ela presente neste ato e seu digníssimo esposo. Muito obrigado pela vinda de vocês. Desculpa, eu estou muito tenso, é a emoção.

Devo dizer, inclusive, que V.Exª, Deputado Leudo Buriti, tem engrandecido o nome de Ji-Paraná neste Parlamento, ao lado dos demais Deputados que nosso Município logrou, elegendo no último pleito. Não posso esconder, Sr. Presidente, que receber o Título de Cidadão Honorífico do Estado de Rondônia me produz forte emoção, pelo significado de que é revestido e pelo marco que vai representar na minha vida de um pioneiro destas paragens.

A exemplo de todos os Estados quando jovens, Rondônia tem sido pródiga em relação a muitos dos seus desbravadores, deixando de registrar e reconhecer a importância do trabalho, muitos daqueles que se dispuseram a enfrentar todas as dificuldades do início dos tempos de colonização, para que hoje tivéssemos um Estado organizado e com grande potencial de crescimento. Neste sentido, esta Assembléia Legislativa está fazendo história ao resgatar os fatos marcantes deste Estado, seja em homenagens como esta, seja através de ações programáticas, como a que foi anunciada há poucos dias por V.Exª, Sr. Deputado, quanto ao processo de resgate da história de Rondônia. A cerca de 35 anos atrás

havia no então Território Federal de Rondônia pouco mais que florestas, cheias de perigos e desafios. Com o esgotamento das possibilidades de se obter extensas áreas de terras férteis nos Estados brasileiros mais antigos, surgiu a necessidade de se ocupar a Amazônica Legal.

Além disso, passou a ser medida de estratégia para o Governo brasileiro, na grande campanha de integrar a Amazônia para não entregá-la aos estrangeiros. Para organizar esse processo existiam vários órgãos, dentre eles o IBRA, que tinha conjunto o INIC, o INDA e outros órgãos que faziam parte do IBRA - Instituto Brasileiro de Reforma Agrária. Tempos depois, especificamente em 1970, transformando o INCRA :- Instituto Brasileiro de Reforma Agrária como novo gestor.

Minha história, Srs. Deputados, é anterior ao INCRA, pois em 1968, com 19 anos de idade, já atuava no processo fundiário desta região, integrando os quadros do IBRA como entrevistador. Tive a incumbência de fazer todo o levantamento sócio-econômico das colocações de seringas. Quem conhece, colocação de seringa não é seringal, é uma pequena estrada do seringal. E seringais existentes ao longo da BR-364, ou seja, da BR-29, hoje BR-364. Atuei também na região de Guajará-Mirim, no levantamento da primeira colônia agrícola, que era na época Colônia Agrícola do Yata, que foi um experimento do Governo do Território para implementar a agricultura de pequeno porte para aquela região, graças aqueles Soldados da Borracha que vieram na época da Segunda Guerra e foram colocados lá para que esses fizessem um experimento da pequena agricultura familiar, que era já antes chamado agricultura Familiar.

Vi surgirem todos os primeiros Municípios de Rondônia. Porque o INCRA naquela época era o órgão do Governo Federal que trabalhava para tentar acomodar os migrantes que vinham naquela época bastantes migrantes do Sul em busca de dias melhores. Trabalhei ao lado de pioneiros, homens notáveis como o Capitão Sílvio Gonçalves de Farias, além de tantos outros que a história de Rondônia fará justiça de resgatar. Trabalhei também ao lado de outros, hoje ainda ativos na vida pública rondoniense como o Assis Canuto, que é vice-Prefeito lá de Ji-Paraná; Amir Lando, que é Senador da República; trabalhei também com outros homens que passaram, fizeram história aqui em Rondônia. Deixo de registrar outros personagens e maiores detalhes da minha história até mesmo porque já consta nos Anais desta Casa de Leis, desde a propositura do Título que hoje recebo. Faço questão de mencionar, contudo, a importância do papel exercido por minha mulher aqui presente, com quem tenho uma filha que se chama Alessandra Daniela. Aliás, como o Deputado Leudo Buriti já comentou, o nome da minha esposa Anary, na época apenas namorada, foi dado por escolha do Capitão Sílvio ao Projeto de Assentamento da Gleba Anari. Tive muita, naquela época, tive muita preocupação porque aquele projeto lá em Jarú deu muito trabalho para mim lá em Ji-Paraná porque não tinha estrada, era um projeto de assentamento e lá vieram a falecer, foram ceifadas bastantes vidas, porque a malária era muito forte na região de Jarú. Desde 1975, quando nós casamos, Anari compartilhou comigo os bons e os maus momentos vividos nas minhas peregrinações pelo Estado de Rondônia, mesmo já na época do Estado. A esta mulher, que é funcionária do INCRA há 30 anos, rendo as minhas homenagens e com ela compartilho o título que hoje recebo.

Não posso deixar de registrar também, Srs. Deputados, uma justa homenagem à família Canuto, que teve como patriarca o meu avô Manuel Canuto Gomes, pioneiro dos seringais lá no Guaporé, Seringal Renascença, Seringal Caltário,

no Alto Guaporé. Essa família pertence à minha família, Manoel Canuto Gomes. Aqui nós temos o Canuto que diz ser Canuto, mas não sei se é meu parente, porque Canuto já existia muito antes, quem conhece o Paulo Saldanha, o pessoal que conhece o Guaporé sabe que vou parar na casa dos Canuto lá no Guaporé, estes são os meus familiares, os Canuto conhecidos como os Canuto do Guaporé, esta é a minha raiz aqui que estou apresentando a vocês nesta manhã.

O meu avô se chamava Manoel Canuto Gomes, seringalista, que na época eu não lembro, mas o meu pai falava bastante, a época já tinha a questão do racismo, o finado Melquides Santos, que era seringalista daquela época, arrebatou o seringal do avô porque o meu avô era de cor e não podia ter seringal naquela época e por isso então essa homenagem é muito justa para mim nesta manhã, porque eu quero que realmente vocês conheçam a verdadeira história dos Canutos, que são mais de quinhentas pessoas no Guaporé e outros vivem espalhados no Brasil afora. Meu pai se chama Bartolino Canuto Gomes e minha mãe se chama Eva Marques da Silva. Meu pai hoje já não vive mais com a minha mãe. Eles são separados há quarenta anos e têm outra família. A Enedina, essa moça que vocês estão vendo aqui, é minha irmã por parte de pai. Quero prestar esta homenagem a sua mãe também, que cuidou de mim na época, eu era muito moço quando eles se separaram, o nome dela é Benedita Gonçalves Gomes, hoje mora com meu pai, estão vivos e estão vivendo lá em Guajará-Mirim. Dele recebi o exemplo de uma vida de trabalho e honestidade, capaz de desenvolver valores nobres que puderam contribuir de forma positiva como o fortalecimento da família e da sociedade. Também com ele divido este honroso título. Agradeço ao Deus único e verdadeiro por viver e obter tantas boas oportunidades. O menino pobre nascido na região do Vale do Guaporé, que também foi seringueiro, morou com os índios Paacas Novos, morou lá nas cabanas, andava nos seringais cortando, derrubando paus, carregando aqueles materiais, que vocês que conhecem a vida do seringueiro sabem como é difícil andar nessas matas quando eram ainda matas virgens e não tinha ainda muitos desbravadores, hoje tem a honra de ser distinguido com esse Título de Cidadão Honorífico de Rondônia. Consciente de que muitos outros pioneiros também seriam dignos, igual ou maior honraria que a minha. Por reconhecer isso faço questão de registrar a minha homenagem aos milhares de anônimos heróis, lavradores, dos seringueiros, das estradas de ferro, das navegações do Guaporé, do Madeira, da estação telegráfica, dos transportes, do comércio primitivo, do serviço público, enfim, todos os que contribuíram, o Bandeirante de Rondônia.

E agora eu vou citar aqui uma das passagens do Hino de Rondônia: "Como sentinelas avançadas Somos destemidos pioneiros, que nestas paragens do poente gritam com força, somos brasileiros". Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Convido a todos os presentes para, de pé, ouvirmos a execução do Hino do Estado de Rondônia.

(Execução do Hino de Rondônia).

Invocando a proteção de Deus, declaro encerrada esta Sessão Solene e convido a todos para irem ao Salão Nobre para o coquetel.

(Encerra-se esta sessão às 11 horas e 16 minutos).

**ATA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO
LEGISLATIVA DA 6ª LEGISLATURA.
Em 16 de maio 2006.**

**Presidência dos Srs.
Kaká Mendonça-1º Vice-Presidente
Deusdete Alves – 4º Secretário**

(Às 15 horas e 10 minutos é aberta a sessão).

COMPARECEM OS SENHORES: Nereu Klosinski (PT) Néri Firigolo (PT), Dr. Deusdete (PDT), Edson Gazoni (PDT), Dr. Carlos (PDT), Chico Paraíba (PMDB), Daniel Neri (PMDB), Marcos Donadon (PMDB), Ellen Ruth (PP), Haroldo Santos (PP), Maurão de Carvalho (PP), Kaká Mendonça (PTB) Chico Doido (PSB), Paulo Moraes (PL), Ronilton Capixaba (PL), Everton Leoni (PRONA), Romeu Reolon (PSL), Carlão de Oliveira (PSL), Edézio Martelli (PTN), Beto do Trento (PSDC), Renato Velloso (PPS).

O SR. PRESIDENTE(Deusdete Alves) – Havendo numero legal, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 21ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 6ª Legislatura da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Sr. 2º Secretário que proceda à leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. BETO DO TRENTO(Secretário ad hoc) - Procedendo à leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. PRESIDENTE(Deusdete Alves) – Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Não havendo impugnação, dou-a por aprovada.

Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à leitura do expediente recebido.

O SR. BETO DO TRENTO(Secretário ad hoc) – Procedendo à leitura do expediente recebido.

EXPEDIENTE RECEBIDO

1 - Comunicado AL000264/06 – Ministério da Educação, informando sobre a liberação de recursos financeiros de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Programa PNAE, na data de 28/04/2006, no valor de R\$530.030,80.

2 - Comunicado AL000265/06 – Ministério da Educação, informando sobre a liberação de recursos financeiros de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Programa PNAC – PNAE CRECHE, na data de 28/04/2006, no valor de R\$2.169,20.

3 - Comunicado AL000266/06 – Ministério da Educação, informando sobre a liberação de recursos financeiros de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Programa PNAI – PNAE INDÍGENA, na data de 28/04/2006, no valor de R\$21.705,60.

4 - Comunicado AL000303/06 – Ministério da Educação, informando sobre a liberação de recursos financeiros de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Programa PEJA, na data de 02/05//2006, parcelas 001, 002, 003 e 004, no valor de R\$443.345,00 cada uma.

5 – Comissão dos Açampados da LP 21, 25, 30 e 35 da Gleba CALAMA/JACUNDÁ do Município de Candeias do Jamari – Oferecendo denúncia contra o Senhor Joel Magalhães, executor do INCRA no Projeto Jequitibá na região.

6 – Carta nº 047/2006 - Superintendência Regional do Banco do Brasil de Rondônia, em resposta ao Of. S/04/06, referente ao Requerimento nº 757/06, de autoria do Deputado Amarildo de Almeida.

7 – Ofício Circular nº 015/06 – Câmara Municipal de Araçatuba-SP, encaminhando cópia do Requerimento nº 221/06, de autoria do Senhor Vereador Antônio Edwaldo Costa “Dunga”.

8 – Ofício nº 271/06 – DETRAN-RO, encaminhando cópias dos Convênios relacionados para conhecimento.

9 – Ofício nº 012/06 – Câmara Municipal de Cerejeiras, encaminhando cópia do CNPJ e Estatuto do Lions Clube de Cerejeiras e solicitando o empenho desta Casa, no sentido de declarar o mesmo de utilidade pública.

O SR. PRESIDENTE(Deusdete Alves) - Está suspensa a sessão.

(Suspende-se a sessão às 15 horas e 22 minutos, reabre-se às 16 horas e 38 minutos, sob nova Presidência).

O SR. PRESIDENTE(Kaká Mendonça) - Está reaberta a sessão. Solicito ao Sr. Secretário proceder à leitura do expediente recebido.

O SR. NEREU KLOSINSKI(Secretário ad hoc) – Procedendo à leitura do expediente recebido.

- MENSAGEM 050 – PODER EXECUTIVO – Projeto de Lei Complementar – 12 de maio de 2006 – Cria Cargos de Direção e Assessoramento Superior no âmbito da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, - para atuar exclusivamente em Educação Escolar Indígena.

- Ofício 049 – Assunto: substituição de Mensagem

Sr. Presidente, ao cumprimentá-lo cordialmente, solicito de V.Exª. no sentido de que seja substituída a mensagem 043, de 26 de abril de 2006, que altera o quadro do Anexo II da Lei Complementar nº 224, de 24 de janeiro de 2000, que dispõe sobre Cargos de Direção Superior da Secretária de Estado da Administração Penitenciária – SEAPEN – pelo qual a este acompanha. Mantendo sem absolutamente nenhuma alteração ao Projeto de lei, bem como seu anexo único.

- MENSAGEM 051 – 12 de maio de 2006 – Altera o quadro do Anexo II, da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2005 o que dispõe sobre os Cargos de Direção Superior da Junta Comercial do Estado de Rondônia – JUCER.

- MENSAGEM 052 – 12 de maio de 2006 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR – Institui, no âmbito da Junta Comercial do Estado de Rondônia – JUCER, os valores referentes aos jetons pagos aos vogais.

- MENSAGEM 053 – 12 DE MAIO DE 2006 – PROJETO DE LEI – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito por superávit financeiro até o montante de três milhões cento e setenta mil

reais em favor da Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON.

- MENSAGEM 056 – 16 de maio de 2006 – PROJETO LEI – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito por superávit financeiro até o montante de vinte oito milhões, duzentos e quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta e três reais em favor do Departamento de Estrada e Rodagem e Transporte do Estado – DER.

- MENSAGEM 054 – 16 DE MAIO DE 2006 – PROJETO LEI – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar para atender exclusivamente as despesas com pessoal e encargos sociais, auxílio-transporte e saúde, transferências aos Municípios e despesas destinadas ao pagamento da dívida fundada e confessada interna e externa, seus encargos e a formação do patrimônio do servidor público – PASEP.

-MENSAGEM 055 - 16 de maio de 2006 – PROJETO LEI – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no valor de sete milhões, setecentos e quarenta e dois mil reais para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O SR. PRESIDENTE(Kaká Mendonça) - Encerrada a leitura do expediente recebido, passemos às Breves Comunicações. Não há Oradores inscritos.

Encerradas às Breves Comunicações, passemos ao Grande Expediente.

Com a palavra o Deputado Nereu klosinski.

GRANDE EXPEDIENTE

O SR. NEREU KLOSINSKI – Sr. Presidente, Srs. Deputados, a imprensa, o público que participa desta sessão. Nós gostaríamos, inicialmente, Sr. Presidente, de aqui fazer um pedido à Comissão de Saúde desta Casa para que convoque o Secretário de Estado da Saúde na Comissão, numa primeira etapa, bem como o proprietário do Hospital São Pelegrino, único hospital especializado no tratamento do câncer em Rondônia.

Por que Sr. Presidente, desse pedido que estamos fazendo aqui para a Comissão de Saúde? Nós acompanhamos na imprensa, o **Diário da Amazônia**, deve ter divulgado em outros noticiários também, de que o São Pelegrino será fechado. E é uma preocupação muito grande, Sr. Presidente, Srs. Deputados e o público que assiste à sessão, que nos temos hoje o São Pelegrino praticamente é o único especializado no Estado de Rondônia no tratamento do câncer, e a média de atendimento diário é de 40 pessoas que este hospital atende. E nós sabemos que a grande parte da população de Rondônia não tem condições de ir por conta própria pagar a assistência médica, ou sua, ou da família, principalmente numa situação onde o tratamento tem um preço bem mais elevado, que é o tratamento do câncer e ele depende exclusivamente do SUS, o Governo Federal repassa recursos ao Estado, e o Estado, por sua vez, tem o dever de repassar os recursos então para a entidade credenciada que presta o serviço. E nós temos aqui na matéria divulgada em que o hospital reclama que a SESAU não repassa o recurso em função do serviço prestado e a SESAU por sua vez culpa a direção da unidade pelo atraso no repasse. Então, qual é a situação? Se o Governo Federal repassa recursos ao Estado através do Sistema Único de Saúde – SUS para garantir o atendimento, nós temos que ter essa preocupação de buscar a solução para esse impasse. Porque aqui nós sabemos a previsão do fechamento desse hospital e a gente

começa a se preocupar como está, como já começam a ficar preocupadas em relação às pessoas que precisam desse atendimento, caso de fato esse hospital seja fechado. Então é um pedido urgente que tinha que ser feito.

O Sr. Doutor Carlos – Um aparte, nobre Deputado?

O SR. NEREU KLOSINSKI – Pois não, Deputado Dr. Carlos.

O Sr. Doutor Carlos – Parabenizar a V.Ex^a pelo tema levantado, e tendo em vista até que V.Ex^a fez um requerimento dirigido à Comissão de Saúde e Assistência Social da Assembléia, nós na qualidade de membro dessa Comissão decidimos também em conjunto com V.Ex^a já adiantar os trabalhos e convocar o próprio Secretário para a próxima terça-feira. Vamos fazer os encaminhamentos necessários para que ele seja convocado junto à Comissão de Saúde e Assistência Social para que nós possamos já dar cabo desta situação. Muito obrigado.

O SR. NEREU KLOSINSKI – Ok. Agradecemos o aparte e sem dúvida nenhuma aqui a sugestão também do Deputado Kaká e da Deputada Ellen Ruth que sejam convocados os diretores tanto do hospital como da Secretaria de Saúde, porque nós sabemos que há necessidade da prestação de contas por parte da entidade, mas que nós não podemos ficar aqui à mercê da expectativa de que feche primeiro o hospital para depois nós correremos atrás para que seja resolvido esse impasse.

Então, agradecemos mais uma vez e com certeza a Casa vai agilizar a convocação, tanto do Secretário quanto do proprietário, para que na Comissão possamos ter esse esclarecimento.

Gostaríamos também de aqui pedir o apoio ao requerimento que estamos apresentando a esta Casa onde solicitamos ao Secretário de Estado da Educação encaminhar a esta Casa de Leis cópia dos convênios efetuados pela SEDUC e os municípios em relação ao transporte escolar do ano de 2006. Uma preocupação que temos de acompanhar efetivamente o transporte, bem como o pagamento que deve ser efetuado pelo Governo do Estado justamente no cumprimento do transporte escolar que é hoje executado praticamente pelos municípios a serviço do Estado.

Gostaríamos aqui também já de aproveitarmos essa oportunidade, Sr. Presidente, foi feita a leitura hoje do projeto em que autoriza a contratação de professores indígenas de uma forma um pouco diferente, uma vez que já foram feitas várias contratações emergenciais e nós sabemos que a legislação ela não permite recontrações emergenciais. Como ainda não foi efetivamente concluído o Projeto Açaí, que é a escolaridade do Magistério para que os professores indígenas possam fazer o concurso público, que é uma aspiração da categoria, bem como esperamos que seja também do poder público para que seja resolvido esse impasse. Nós acompanhamos aqui a informação da educação indígena que a forma encontrada para resolver a contratação desses professores será através de CDS, uma gratificação nos moldes do mesmo salário que recebem os professores. Portanto, é o pedido que a gente faz aqui para que seja acelerada a tramitação desse projeto uma vez que o contrato emergencial foi concluído no dia 03 de maio. Portanto, hoje eles estão desamparados por qualquer legislação em relação a pagamento pelo serviço prestado.

Então essa é a reivindicação aqui para que a gente acompanhe nas Comissões o mais rápido possível. E para fechar o último pedido, Sr. Presidente, nós estamos aqui solicitando

verbalmente nesta Tribuna para que V.Ex^a mantenha o contato junto ao Governo do Estado para que ele encaminhe a esta Casa de Leis uma correção da Lei nº 1.591, de 31 de março de 2006, a lei que autoriza o Executivo a conceder revisão geral anual e dá outras providências. E a lei que autorizou o Governo a conceder o reajuste de 5% (cinco por cento) nas tabelas salariais dos funcionários públicos e também alterou a Lei nº 995, de 27 de julho de 2001, que institui o Programa de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos.

Sr. Presidente, a Lei nº 995 ela instituiu o Programa de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Cíveis e Militares, Ativos, Inativos e Pensionistas do Estado de Rondônia. E eu espero que seja um erro de digitação por parte do Executivo e que também infelizmente não foi percebido talvez por nós, Deputados estaduais, na lei aprovada diz o seguinte no seu artigo 1º - "Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o Programa de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Cível, Militar, Ativos do Estado de Rondônia, que será executado nas seguintes modalidades." Portanto, retirou a palavra inativos e pensionistas, e nós esperamos que o Governo do Estado encaminhe a esta Casa porque sabemos que hoje quem mais precisa de um plano de saúde, de um auxílio à saúde em sua grande maioria são as pessoas com uma faixa etária mais avançada. E nesse caso são os aposentados que ficaram de fora nesta Lei Complementar. E aguardamos que o Governo do Estado então encaminhe para esta Casa de Leis o mais rápido possível e regularize a situação então dos inativos e pensionistas que lhes foi retirado o auxílio-saúde que recebiam desde julho de 2001.

São estas as considerações, Sr. Presidente e Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE(Kaká Mendonça) – Ainda pelo Grande Expediente, o Deputado Chico Paraíba. Gostaria de registrar antes disso, Deputado, a presença do Prefeito do município de Pimenteiras, prefeito Carlinhos; do Vereador Neginho Leite, do município de Primavera de Rondônia; dos Vereadores que acompanham o Prefeito de Pimenteiras. Cumprimentar o ex-Vereador Valter, do município de Primavera de Rondônia; e dos empresários; Juca e Tico lá do município de Pimenta Bueno.

Com a palavra o Deputado Chico Paraíba, por 20 minutos.

O SR. CHICO PARAÍBA – Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, imprensa e público que nos prestigia. Nós ouvimos atentamente as palavras do Deputado Nereu. E eu queria parabenizar Deputado, porque eu acho que é momento de discutirmos com o Secretário de Saúde diversos assuntos. Um dos assuntos é a gratificação que nós aprovamos para os funcionários que estão à disposição dos municípios. Nós entendemos que os funcionários da Saúde que estão à disposição dos municípios eles não estão lá porque quiseram. Muito antes de a Saúde ser municipalizada eles já estavam lá, Deputado Nereu. E realmente nós não entendemos porque de fato no Estado de Rondônia, já que a Saúde devia ser descentralizada, ou seja, nós deveríamos pelo menos na plataforma de todos os governos é que ao invés de se fazer a Saúde da ambulância seria feito a Saúde da descentralização dos recursos. Ou seja, as especialidades, é Ji-Paraná, Cacoal, Vilhena e diversas localidades. E o que nós estamos vendo de fato continua na mesma cantiga, a cantiga da perua, de pior a pior e numa situação constrangedora, além desta questão que já falamos que ficou assegurada no orçamento a gratificação dos funcionários da Saúde nos municípios, isso nós temos que cobrar. Nós aprovamos também no orçamento a aprovação

para que todos os hospitais que estão aí com obras paradas pudessem ser continuadas. Eu estive agora recentemente em São Francisco e a gente vê lá a situação calamitosa em termos de estrutura por falta de hospital e o hospital que se iniciou ainda na época do governo Raupp e até hoje não foi concluído. Então esta Casa aqui aprovou com o apoio de todos os Deputados a conclusão destes hospitais que estão aí praticamente abandonados e a questão orçamentária também é importante porque foi compatibilizado o orçamento exatamente com o que se pode arrecadar.

Outra coisa também que a gente queria aqui mencionar é que nós verificamos essa discussão da questão dos repasses aos municípios, a cada dia que se cria um fundo aqui nesta Casa diminui-se os repasses dos municípios, muitos dos Prefeitos vieram me perguntar por que não estão recebendo a mesma coisa do ano passado, é evidente que à medida que se criam os fundos esses recursos vão para os fundos e esses repasses não chegam aos municípios. Então mais uma vez nós temos que analisar a questão dos fundos, porque os municípios a cada vez mais estão perdendo os seus repasses.

Outra questão, Sr. Presidente, que nós queríamos levantar é que todos os dias chega aqui o pedido de suplementação no Estado, nós não somos contra a suplementação, agora, a gente tem que entender que nós aprovamos no orçamento 10% é de suplementação orçamentária dentro da unidade e praticamente o orçamento se abriu agora e toda dia chega pedido de suplementação. Eu acho que à medida que o Estado assegura a sua suplementação de 10%, por que tanto pedido de suplementação se não foi utilizado ainda o que nós aprovamos na lei para suplementação de dentro da unidade orçamentária. Então nos faz crer que é exatamente quando chegar no processo eleitoral que esta Casa não possa ser ouvida e até as nossas emendas possam até ser utilizadas de outra forma, porque você veja bem, nós temos um período muito curto para que se possa utilizar as emendas. Eu, pelo menos, cada um fala por si só, nós liberamos R\$529.000,00 de emendas num total de dois milhões que tínhamos assegurado no orçamento. Então eu diria que os Parlamentares fizessem uma reflexão, que a gente possa discutir com as instituições do Governo que possam já determinar um prazo para liberar as nossas emendas sob pena de nós aprovarmos a suplementação todo dia, toda semana e depois o Governo não vai precisar de nós para nada e na realidade as comunidades ficam aí numa situação difícil.

Então, fica aqui o nosso registro e dizer que nós vamos fazer um levantamento de todas as emendas que foram aprovadas na área da Saúde para na Comissão da saúde, embora que não faça parte, mas saber o que está sendo feito com referência a todos os recursos que nós destinamos no orçamento.

São estas as nossas palavras e queria agradecer mais uma vez a oportunidade que nós estamos tendo de falar aqui nesta Casa. Obrigado, Presidente.

(O Senhor Deputado Kaká Mendonça passa a presidência ao Deputado Deusdete Alves).

O SR. PRESIDENTE(Deusdete Alves) – Com a palavra o Deputado Dr. Carlos, por vinte minutos, com direito a apertes, se assim o permitir.

O SR. DOUTOR CARLOS – Sr. Presidente, nobres Deputados, Deputada Ellen Ruth, imprensa presente, público que está aí no Plenário.

Sr. Presidente, hoje nós estamos nos dirigindo à Tribuna tendo em vista que estamos entrando aqui com alguns projetos

de lei que eu acho que são muito interessantes para determinados segmentos da sociedade rondoniense.

Sr. Presidente, a Constituição Federal ela é clara quando diz em seu artigo 5º, se não me engano inciso 7º, que ninguém pode sofrer nenhum impedimento do exercício de direito em vista da sua idade, sexo, de convicção religiosa, entre outras coisas. Tendo em vista isto, nós fizemos uma pesquisa aqui nas leis que já foram aprovadas no Estado de Rondônia e ficamos até surpreso, aonde nós não vimos aqui a garantia no Estado de Rondônia e também da defesa dos interesses das minorias. O legítimo estado de direito nós temos também que abraçar as questões ligadas à minoria, não só à maioria da população, e por isso nós estamos ingressando com alguns projetos de lei que visam beneficiar aquelas pessoas de convicção religiosa que guardam o dia de sábado e por isso nós estamos aqui apresentando para apreciação dos nobres Pares desta Casa um projeto de lei que vai estabelecer um período para realização de concursos destinados a provimento de cargos públicos e de exames vestibulares no Estado de Rondônia, dando outras providências. Fixando, Sr. Presidente, que será realizado no período compreendido entre os domingos e sextas-feiras, o horário compreendido entre 8 e 18 horas, que é um horário idêntico ao previsto na própria legislação para a prática de qualquer ato jurídico.

Também temos um outro projeto que vai determinar um período para realização de provas nos exames vestibulares no Estado de Rondônia, também fixando que deverá ser iniciado no período compreendido entre as 18 horas de sábado às 14 horas da sexta-feira seguinte e também tenho outras disposições relativas no próprio corpo da lei.

O terceiro projeto, ele vai estabelecer casos de segunda chamada nos exames e provas para os alunos de estabelecimentos de ensino de 1º e 2º Grau, hoje o Ensino Fundamental e Ensino Médio, isso também compreendido entre uma das suas disposições o direito da pessoa declarar de forma comprovada junto a instituição oficial de ensino a sua convicção religiosa que será afirmada pelas próprias igrejas. Igrejas que guardam o dia do sábado, especificamente temos a Igreja Adventista do 7º Dia, alguns da Igreja Batista, os que seguem o Judaísmo e os comprovando isso até pode ser feito no corpo da matrícula, eles terão direito a requerer uma segunda chamada de prova, caso alguma atividade seja realizada no dia do sábado, digamos, o sábado judeu que compreende do pôr do sol de sexta-feira até o pôr do sol do próprio dia do sábado.

Para nós é muito importante, Sr. Presidente, e também atende ao clamor de várias pessoas que devido a essa festa de convicção religiosa que por muitas vezes deixam de prestar concurso público, deixam de prestar vestibulares, devido a sua convicção religiosa e se valendo às vezes do Poder Judiciário que acaba alguma das vezes garantindo esse direito simplesmente pela norma constitucional, porque no Estado de Rondônia infelizmente ainda não há ainda uma legislação estadual que garanta a essas pessoas o direito de ter reservado assim a realização de tais atos que a própria religião os permite.

Então eu espero o apoio de todos os membros da Casa de Lei, de todos os membros da Comissão de Constituição e Justiça para que nós possamos garantir também no Estado de Rondônia, visto que a grande maioria dos Estados brasileiros já possui referida legislação, esse direito é um direito previsto, como dissemos no início, na Constituição Federal, então nós temos que realmente defender o princípio da isonomia, da igualdade de direito de todos os cidadãos do Estado de Rondônia.

s :Também, Sr. Presidente, estamos dando entrada, protocolando hoje um projeto de lei ordinária, um projeto que

visa conceder junto ao Estado de Rondônia, estabelecer uma jornada de trabalho para as categorias dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem no Estado de Rondônia, dando outras providências, fixar isso num teto de seis horas diárias e ou 30 horas semanais, sendo que poderá ser feito também, prolongado isso para 40 horas semanais caso haja um acordo coletivo com entidade representativa que representa os enfermeiros, sejam os enfermeiros, auxiliares de enfermagem, técnicos de enfermagem do Estado de Rondônia. É uma legislação que hoje já está em vigor em também alguns Estados brasileiros, já está em vigor aqui no vizinho Estado do Acre e no vizinho Estado do Amazonas, recentemente entrou em vigor no Estado do Mato Grosso, já foi sancionada a referida lei pelo Governador Blairo Maggi e com certeza é mais uma garantia dos profissionais de enfermagem que são regidos por legislação própria, mas pelo fato de serem servidores públicos eles são hoje regidos pelo regulamento do Estado, aonde previa uma carga horária de 40 horas semanais que prejudica, e muito, o trabalho desses profissionais e que leva à estafa, leva ao mau atendimento da população. Nós queremos que a Saúde funcione, mas funcione de maneira realmente a contemplar também os interesses dos representantes, dos trabalhadores da área de saúde pública, principalmente os profissionais de enfermagem, seja de nível superior, seja de nível médio, porque eles na verdade fazem um trabalho muito importante, importantíssimo na rede pública hospitalar, seja em Rondônia como em todo país. Então eu acredito que é um projeto de suma importância, a gente aproveita e pede novamente o apoio de todos os membros desta Casa de Leis para que ele tramite de forma rápida, para que ele seja discutido de forma soberana por essa Casa e que seja levada à sanção do Sr. Governador do Estado. Tenho certeza que não há nenhum vício de iniciativa nesses projetos, tendo em vista que não estamos gerando despesa nenhuma para o Governo do Estado, simplesmente estamos querendo regulamentar o exercício de uma profissão que já tem uma legislação própria federal e somente adequando esses profissionais servidores públicos do Estado de Rondônia a essa legislação federal.

Então, aguardando uma compreensão de todos os Deputados no sentido da aprovação de tais matérias, muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE(Deusdete Alves) – Com a palavra a Deputado Ellen Ruth, por vinte minutos, com direito a apartes se assim o permitir.

A SRA. ELLEN RUTH – Sr. Presidente, Dr. Deusdete que preside a sessão neste momento, Srs. Deputados.

Eu tenho três assuntos a tratar e um deles nós temos presente no Plenário desta Casa, Sr. Presidente, os nossos funcionários da Defensoria Pública e nós estaremos pedindo para o Presidente da Casa, juntamente com o companheiro Carlos Magno, que os recebam logo após a reunião da Comissão Mista que acontecerá para aprovação de alguns projetos, porque, Sr. Presidente, todos os funcionários que aqui se encontram o que eles estão pleiteando é que o Executivo Deputado Martelli, envie para esta Casa um projeto de lei para tão somente aumentar a gratificação de apoio administrativo para os funcionários de nível médio e para os funcionários de nível superior. Pasmem os senhores Deputados, Dr. Carlos que é advogado, esses funcionários que atendem centenas, milhares de pessoas, que é através da nossa FUNAJUR, ou seja, Justiça gratuita para o carente que não tem condições de pagar um honorário advocatício. Pasme, Dr. Carlos, quanto que é a gratificação desses profissionais que se encontram no Plenário? R\$217,00(duzentos e dezessete reais). O senhor até

se assustou, não é Deputado Neri Firigolo. É verdade. R\$217,00(duzentos e dezessete reais), e eles hoje aqui estão pedindo para que os Deputados intercedam junto ao companheiro Carlos Magno para que chegue o apelo ao chefe do Executivo que é o senhor Governador e eles estão pleiteando uma gratificação para nível superior no valor de R\$1.400,00(mil e quatrocentos reais), e de nível médio no valor de R\$1.500,00(mil e quinhentos reais). Nada mais justo, senhores, eu não tenho nem sombra de dúvida disso.

Um outro assunto, o Deputado Nereu Klosinski acabou de abordar, Deputado Nereu, semana passada eu fui visitada por pensionistas da Polícia Militar, e eu também sou uma pensionista da Polícia Militar, como viúva, só que meu marido do quadro federal, porque quando fez o concurso para a Polícia Militar do Estado de Rondônia, no ano de 82, apesar de sermos um Estado ainda estávamos regidos sob as leis da União, estávamos na passagem de Território para Estado e na verdade, Deputado Nereu, o Governador usou de uma artimanha e que a gente tem que dizer que inteligentemente, porque engoliu todos nós, os vinte e quatro Deputados, inclusive V.Exa., sindicalista, Deputado, Ellen Ruth que não é sindicalista, mas representa a população do Estado de Rondônia e sabe o que foi que ele, fez Deputado Neri, Deputado Romeu.

Na ementa que chegou aqui nesta Casa às pressas dizendo que nós tínhamos que aprovar para dar aqueles míseros 5%, mas que esta Casa designou 10% no orçamento do Estado e ele só enviou para esta Casa 5% de aumento, que na verdade só se resumem em 2,5%, porque ele dá com uma mão e tira com a outra, ele foi mais além, ele modificou o artigo 2º, Deputado Beto do Trento, e o artigo 2º dizia o seguinte, da Lei nº 995, de 27 de julho de 2001: "Institui o Programa de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Cíveis e Militares ativos e inativos e pensionistas do Estado de Rondônia", e ele sugeriu no que nós aprovamos no dia 31 de março, passa a vigorar com a seguinte redação: "Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o Programa de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos, civil, militar e apenas ativos", e os inativos os e pensionistas não terão mais direito aos R\$50,00, Deputado Beto. E sabe aonde isto vai estourar, Deputado Neri, Deputado Romeu? Na Assembléia Legislativa. Porque somos nós os representantes do povo. A Assembléia Legislativa é a Casa do Povo. A Assembléia Legislativa é a Casa do Povo. Aqui nós recebemos todo mundo, independente de raça, credo, cor, classe social. Lá no Palácio, como é difícil conseguir uma audiência. E eu quero saber como a Assembléia vai, e eu aqui estou me penitenciando, sabe, Deputado Nereu, desculpe Deputado Nereu Klosinski, e eu aqui me penitencio, porque aprovei. Aprovei achando que nós estávamos votando um aumento de 5%. Nós aprovamos o aumento de 5% e tiramos os R\$50,00 dos inativos e pensionistas.

Então, na semana passada, Deputado Nereu, busquei o nosso diretor, Dr. Adair, que está fazendo uma consulta junto à Procuradoria desta Casa, mas não acredito que tenhamos nem uma maneira de nenhuma ação, porque nada impede juridicamente que dentro de uma própria lei tenha assuntos diversos. Mas foi mais um engodo, mas é bom que se advirta isso, os 24 são Deputados estaduais candidatos à reeleição. Mas o senhor Governador também é. E os pensionistas e os inativos estão ficando sem os R\$50,00 a partir de abril, porque o artigo 5º desta lei que foi aprovada por esta Casa, esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos administrativos e financeiros a contar de 1º de abril de 2006, e o senhor Secretário de Estado da Administração já retirou os R\$50,00 dos inativos e pensionistas. Então, agora, Deputado Beto, por que eu digo Deputado Beto? Porque é um dos Deputados, um dos poucos Deputados desta Casa aliado

ao senhor Governador. Sensibilize o senhor Governador para que ele revogue este artigo, para que ele envie a esta Casa. Ele é candidato à reeleição e o inativo também vota, o pensionista também vota, porque eu sou pensionista de um policial militar federal, e eu voto para Presidente da República, para Governador, para Senador, para Deputado Federal e para Deputado estadual. Então, Deputado Beto, leve isso aqui. Eu tenho certeza que nem Vossa Excelência sabia disso, eu só fui tomar conhecimento semana passada e acredito que o Deputado Nereu Klosinski também, quando começaram a ser distribuídos os primeiros contracheques, e o erro, todos que estão nos ouvindo, foi desta Casa. Sabem por quê? Porque, Deputado Neri, estamos votando tudo às pressas, não temos tempo de ler, porque quando chega às nossas mãos é assim: se não votar o servidor não será beneficiado. Uns foram beneficiados, inclusive a minha gloriosa Polícia Militar, porque no artigo 21 do Parágrafo 3º fica acrescida a importância de R\$50,00 ao valor de que trata o **caput** deste artigo, sendo somatório considerado o montante do auxílio de fardamento. Muito bem! A Polícia Militar já está sendo beneficiada com R\$50,00, os R\$50,00 do auxílio saúde, mas a minha preocupação está nos inativos e pensionistas.

O meu muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE(Deusdete Alves) – Com a palavra o Deputado Beto do Trento.

O SR. BETO DO TRENTO – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. Deputada, imprensa, público aqui presente.

O que nos traz a esta Tribuna, atendendo a uma reivindicação, após receber alguns profissionais no meu gabinete, tomei a iniciativa de fazer uma indicação ao Governo do Estado para que seja corrigida também uma situação que, a meu ver, é uma reclamação justa, correta, e nós estamos encaminhando ao Governo na questão relacionada à área de saúde dos cirurgiões buco-maxilo-facial. Hoje nós temos no Estado poucos cirurgiões que atuam nessa área e que também talvez como haja vários setores do próprio Estado recebem um salário, um provento a título de salário e recebem gratificação e dessas gratificações hoje um médico no Estado de Rondônia ele tem uma gratificação pelo trabalho específico e tem mais uma gratificação aonde na soma ultrapassa os seus sete mil reais, enquanto que um médico buco-maxilo-facial ele recebe setecentos reais de salário e recebe mais uma gratificação de um mil e quatrocentos reais apenas. E o que a gente vê hoje e a gente pede é porque a maior parte dos atendimentos ou grande parte dos atendimentos que se chega no João Paulo II são pessoas acidentadas, pessoas feridas que chegam com traumas faciais, chegam com traumas no nariz, enfim, necessitando de cirurgias e esse é o primeiro cirurgião, o primeiro atendimento que ele recebe é do cirurgião buco-maxilo-facial. E é correto, a meu ver, no meu entendimento é correto que esse profissional também tenha o mesmo tratamento do médico, também tenha o mesmo recebimento, o mesmo provento que ganha o médico, até porque são poucos os profissionais na área e é justo porque é um profissional que se formou, fez o seu Mestrado, enfim, fez todos os cursos inerentes a essa área para poder atender e dar um bom atendimento a nossa população. E principalmente aqueles que necessitam de saúde e em casos extremos, que é o caso de acidentes, por isso nós estamos trazendo, indicando ao Governo para que ele possa fazer essa correção e mande para esta Casa, já que é uma matéria de competência do Executivo, uma matéria de competência do Governo do Estado mandar para cá essa matéria, para que nós possamos aprovar e ao mesmo tempo corrigir, corrigir esta situação, dar realmente o devido

valor a esses profissionais, esses médicos cirurgiões e que eles possam ter o mesmo vencimento que têm os profissionais, os médicos de outras áreas. Por isso que nós estamos encaminhando para que seja corrigido o mais rápido possível.

E, também, aproveitando esse momento tão importante esse momento que nós estamos vivendo para comentar um pouquinho hoje do que vem acontecendo, em nível de Brasil, nas grandes Capitais, as barbaridades, a violência com que está, o que nós estamos vendo, presenciando na televisão e que passou São Paulo e mais algumas Capitais no último final de semana. Eu conversava com os Diretores do presídio de Rolim de Moura, um presídio que eu considero como modelo no Estado de Rondônia pela organização, pelo trabalho que vem sendo feito por aqueles policiais, pela forma como conduzem os trabalhos, e na última sexta-feira houve um pequeno movimento de revolta, não chegou a ser uma rebelião, um início de um movimento e que foi contido e que foram acalmados os ânimos. Mas o que nos preocupa realmente é que vendo todas as imagens, vendo tudo o que a gente viu, nesse sentido da violência no Brasil, nos preocupa, nos preocupa em Rondônia, hoje, pelo índice de violência tão alarmante que passa nosso Estado. Nós abrimos os jornais todos os dias e todas as matérias de capa dos nossos jornais trazem lá: assalto, morte, traz lá notícias, manchetes negativas e dando ênfase à violência com o passa o nosso Estado de Rondônia.

Nós fazemos um retrospecto do nosso Estado nos anos 90, 91, 92, nós vemos lá atrás, nós tínhamos um contingente de policiais no nosso Estado muito maior do que temos hoje, nós tínhamos na época em torno de 4.500 policiais e para uma população talvez um pouco mais da metade, um pouco mais da metade nós tínhamos da população de hoje, isso significa que não houve em outros Governos realmente um trabalho voltado para contratar, um trabalho voltado para dar segurança aos municípios e principalmente na nossa Capital. E isso nos preocupa e acredito que com essa contratação que o Governo vai fazer agora desses policiais militares que foram aprovados no último concurso venham a dar um pouco mais de tranquilidade ou melhorar um pouquinho o nosso quadro com relação a segurança do nosso Estado, mas sabemos também que não é a solução. Hoje nós estamos muito além daquilo que nós precisamos para atender as necessidades dos municípios, atender as necessidades da nossa Capital no que diz respeito ao contingente de policiais para fazer a segurança...

A Sra. Ellen Ruth – O senhor me concede um aparte, Deputado?

O SR. BETO DO TRENTO - Só um minutinho, Deputada. Para fazer a segurança no nosso Estado, então isso nos preocupa e o que a gente quer realmente é que isso seja corrigido por esse Governo, por outro Governo que venha a entrar ou que ele continue, mas que realmente a população possa se sentir muito mais segura, o que a gente está vendo hoje é o cidadão de bem, o pai de família atrás das grades e o bandido, o marginal nas ruas, solto, armado, cometendo crime, assassinato e mais claro e evidente do que nós vimos cenas de horror no último final de semana é impossível.

Por favor, Deputada.

A Sra. Ellen Ruth – Deputado Beto do Trento, quero parabenizá-lo pelo que V.Ex^a está dizendo e dizer o seguinte: o que o Governador tem feito contratando policiais, policiais militares e bombeiros militares, se ele não der condições de trabalho, Deputado Beto, e eu estou falando isso como da família policial militar, nós vamos continuar tendo problemas nos bairros mais distantes de Porto Velho e V.Ex^a anda em todos os bairros de Porto Velho como o Deputado Everton, hoje o que nós vemos à noite no JK, no Mariana, no Ulisses Guimarães? Ninguém sai, Deputado Neri Firigolo, às ruas à noite, o Deputado Everton Leoni sabe disso. As famílias se trançam e muitas vezes invadem suas residências, que o que têm são tão poucos recursos, o que eles têm lá é tão pouco e ainda são roubados. De bicicletas ninguém anda na rua, bicicleta passou a ser um objeto para você olhar e andar durante o dia às vezes. O comércio do bairro, quando dá 17 horas, ele baixa uma grade e ele só atende a população através de uma grade.

Então o Governador precisa não é apenas contratar policial militar, isso é ótimo, mas ele precisa dar condições ao policial. Nós precisamos de viaturas e V.Ex^a subscreveu também uma emenda no valor de R\$720.000,00 para a manutenção de viaturas. Nós temos em torno de 9, 8 viaturas rodando numa Porto Velho de mais de 115 bairros. Como se dá policiamento? Nós não temos armamento. O policial não tem armamento. Semana passada, Deputado Beto, nós tivemos um Cabo, ele estava à paisana, mas a gangue descobriu que ele era policial, deram nele e ele está todo quebrado na nossa Policlínica, essa é a realidade da Polícia e Porto Velho, o Estado de Rondônia não quer viver o que São Paulo está vivendo. Nós não queremos viver o que São Paulo está vivendo por que nós não temos ainda uma população de São Paulo. Então o senhor está de parabéns por essa preocupação, mas nós precisamos que o Governador contrate policial, mas dê condição para o policial trabalhar, porque eu dizia para o meu marido: "eu prefiro um covarde vivo do que um herói morto". Porque no dia que ele morreu, acabou. Ele hoje só chama-se saudade para o Estado de Rondônia.

Meu muito obrigada, Deputado Beto.

O SR. BETO DO TRENTO - Obrigada, Deputada Ellen.

A sua participação realmente contribuiu muito e até me fez lembrar mais alguns fatos e que por mais que o Governador realmente esteja contratando policiais, Deputada, o que nós vemos hoje também no quadro da Polícia Militar que nos preocupa muito é com relação às próprias baixas, as próprias aposentadorias, que se hoje o Estado está contratando 1.400 policiais, novos policiais para ingressarem no seu quadro, nós também vemos praticamente mais de 2.000 baixas até o ano que vem de policiais que vão para a reserva, isso nos preocupa, porque com toda essa contratação nós não sairemos do lugar, estaremos andando em roda, andamos e ficamos no mesmo lugar e a condição hoje para o policial trabalhar ela é, não necessária, mas ela é superimportante, não tem como um policial trabalhar sem as condições. E eu acredito que o Governador tem feito a sua parte, tem comprado viaturas, vai fazer aqui na Capital, Porto Velho, um atendimento a toda população com relação à limpeza dos bairros, encascalhamento, abertura das ruas, até para que as próprias viaturas suas, elas possam transitar com mais facilidade e que possam realmente não ter o desgaste que hoje têm. E a reclamação da população de Porto Velho, ela é em todos os bairros, não só da segurança, mas com a falta de iluminação, com muitos terrenos baldios e com muita sujeira o que propicia o marginal fazer seu abrigo, fazer ali o seu esconderijo para poder atacar as vítimas, enfim, então a nossa preocupação realmente com a segurança no Estado de Rondônia, cada dia mais ela fica mais viva no momento em que vê os crimes bárbaros, os acontecimentos que estão acontecendo no Brasil e que nos preocupa, não a mim com certeza somente, mas preocupa toda sociedade do Estado de Rondônia.

Então fica aqui a nossa preocupação, fica aqui o nosso registro para que o Estado realmente continue investindo na segurança, continue contratando policiais, continue dando condições para o policial trabalhar, mas que acima de tudo o policial ele seja respeitado também pelo seu trabalho, porque o que nós estamos vendo hoje no Brasil, o que nós estamos vendo no Brasil hoje? O pessoal perseguindo, matando policiais. Eu em momento algum até agora vi, por exemplo, Direitos Humanos procurando as famílias dos policiais para ver se estão precisando de alguma coisa, para ver se estão precisando de um recurso. O que nós vemos realmente é um descaso nesse sentido e que é necessário valorizar o policial militar, mas acima de tudo, que ele também tenha o respaldo da lei para executar o seu trabalho.

O Sr. Everton Leoni – Concede-me um aparte, Deputado?

O SR. BETO DO TRENTO – Pois não, Deputado.

O Sr. Everton Leoni – Eu quero só deixar registrado aí, é louvável a sua preocupação, a preocupação da Deputada Ellen com relação à questão da segurança, especialmente

quando nós estamos aí assistindo e certamente vocês se reportaram já sobre esse estado de calamidade, de guerra civil, que São Paulo está vivendo e que todos nós evidentemente temos medo que isso chegue aqui ao Estado de Rondônia. É um problema sério que nós estamos vivendo, é um problema que os países da América do Sul estão todos eles enfrentando essa dificuldade, estou falando da América do Sul particularmente, porque estamos vivendo aqui em meio a essa questão, mas o mundo inteiro ou vive ou já viveu isso, a gente tem ouvido muito falar e acompanhamos também Nova York, a maior cidade do mundo que só conseguiu resolver o seu problema de violência através do "Tolerância Zero", quando o Prefeito de Nova York tomou medidas drásticas e radicais no sentido de enfrentar de frente a criminalidade e evidentemente que não é só com oração que a gente vai resolver isso, e também não só com boa vontade, precisamos dotar, como vocês já falaram, a nossa polícia de meios, de condições e de motivação para enfrentar tudo isso. Apenas como uma informação, eu estive agora conversando essa semana com o Secretário de Segurança Pública, Major Sena, e ele me passava que nas próximas semanas ou muito em breve nós teremos aí o incremento de 60 novas viaturas que estão sendo adquiridas pelo Governo do Estado e essas 60 novas viaturas, Deputado, estarão exclusivamente trabalhando no município de Porto Velho. É justamente um trabalho, o esforço que o Governo está fazendo no sentido de poder e reconhecendo inclusive o que vocês estão colocando aí, reconhecendo a fragilidade hoje da nossa polícia e a dificuldade de locomoção e então certamente não teremos aí um aparato dessas 60 novas viaturas, nós teremos aí 92 novos policiais que deverão ser chamados, eu falo 92 porque são aqueles que estão aguardando em razão de já terem sido aprovados pelo concurso, enfim, e temos também o concurso da Polícia Militar que deverá ser feito muito em breve. Então é verdade que nós estamos enfrentando uma dificuldade muito grande aqui em Rondônia, aqui em Porto Velho, a violência lamentavelmente hoje grassa aqui na cidade, mas também é bom que se diga que o Governo não está parado. Nunca se comprou tanta viatura como foi comprado no Governo Ivo Cassol nesses últimos três anos e meio, também é bom que a gente reconheça isso. Agora, é claro também que a cidade é grande, a cada seis meses nós temos aí um novo bairro, nós temos um novo contingente de pessoas morando nas localidades mais distantes e isso causa problemas e isso causa dificuldades. Então, apenas para enaltecer e parabenizar a Deputada Ellen, o Deputado Beto, e apenas por também dar a minha contribuição dessas informações que nós temos, que certamente são de suma importância porque nos abre uma perspectiva de que se está efetivamente buscando não solucionar o problema, não acabar com o problema porque ele vai continuar existindo, mas pelo menos enfrentá-lo de frente e com mais condições. Era isso, Deputado.

O SR. BETO DO TRENTO – Agradeço a sua participação. Agradeço o aparte do Deputado Everton. Por favor, Deputado Gazoni.

O Sr. Edison Gazoni – Eu agradeço ao Deputado Beto do Trento. Eu só apenas queria aí me reportar inclusive ao que aparteou há poucos instantes o Deputado Everton Leoni, que é muito importante que o Governo traga às ruas de Porto Velho 60 viaturas, mas isso não basta, não resolve o problema da nossa comunidade. O que está acontecendo hoje no Estado de Rondônia e que não está sendo divulgado, principalmente em Porto Velho que é o aquartelamento dos novos militares, devido a falta de condição hoje os militares não querem sair mais às ruas. E o pior que isso, apenas duas viaturas, apenas duas viaturas estão fazendo operações noturnas em Porto Velho. Então, nós vamos botar mais 60, mais 200, mais viaturas não acabam com bandidagem, o que acaba com bandidagem é homens da lei na rua, é polícia militar nas ruas e eles não estão indo para as ruas porque estão decepcionados com o tratamento financeiro e condições de trabalho.

Então, portanto, nós não temos hoje policiais nas ruas, eles não estão declarando, mas nós estamos hoje vendo uma polícia militar aquartelada, porque eles não estão com mais

aquela determinação de cuidar de Porto Velho. Nós temos que dar condições, sim, primeiro ao ser humano, depois aí vem a questão das viaturas. Eu acho que seria importante a polícia no município de Porto Velho com mais 60 viaturas e com condições de trabalho realmente seria um choque na questão da criminalidade em Porto Velho. Obrigado.

O SR. BETO DO TRENTO – Eu só levantei esse tema nesta Tribuna até porque os fatos estão aí, são claros e evidentes e que nos preocupa realmente para que seja tomada uma medida pelos meios legais, pelos meios judiciais, porque hoje a população o que a gente vê é revolta, é muito grande, é só sair nos bairros, principalmente de Porto Velho, os bairros mais distantes e ver a reclamação das pessoas e isso nos preocupa, até porque o policial eu considero que o trabalho dele um trabalho realmente de herói e merece os nossos parabéns e que esta Casa realmente ela discuta e traga esse tema "Segurança Pública", trabalhe ela para que possa contribuir também dando, pelo menos cobrando, mas cobrando de uma forma que a gente possa ajudar também a melhorar a segurança e fazer com que o Governador realmente possa trabalhar mais, fazer mais pela Segurança do Estado de Rondônia, porque a população clama, eu diria que é o maior pedido da população do Estado de Rondônia, hoje as pessoas pedem por segurança, e segundo talvez o desemprego, hoje a segurança passou o pedido de emprego no nosso Estado.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE(Deusdete Alves) – Encerrado o Grande Expediente, passemos às Comunicações de Lideranças. Com a palavra o Deputado Nereu Klosinski.

O SR. NEREU KLOSINSKI – Eu gostaria de registrar, Sr. Presidente, a presença de vários funcionários da Secretaria de Administração e de outras Secretarias, que eles estão já aqui fazendo a discussão em relação a Defensoria Pública. Nós sabemos que hoje a Defensoria já tem autonomia, porém o Governo do Estado tem que mandar para cá, fazer uma composição do quadro, fazer a adequação, ver a forma de passar esses servidores para a Defensoria. O pessoal já está mantendo contato com a gente, mas precisa da disposição do Governo do Estado de encaminhar para esta Casa justamente a Lei em que regulamenta o quadro da Defensoria Pública e da forma como regulamenta. Eu só queria também responder, Deputado Beto do Trento, o Prefeito Roberto Sobrinho mandou um documento ao Exm^o. Senhor Governador do Estado, que ele precisa de ruas encascalhadas e também de asfalto, que só a limpeza, fazer a limpeza, tirou o entulho, vem a chuva e cresce o mato novamente. Então precisa que o Governo do Estado faça o investimento no encascalhamento e também faça o investimento em asfalto.

O SR. PRESIDENTE(Deusdete Alves) – Passemos à Ordem do Dia.

Solicito ao 1º Secretário que proceda à leitura das proposições recebidas.

A SRA. ELLEN RUTH (2ª Secretária) – Passe-se à leitura das proposições recebidas.

ORDEM DO DIA

- Projeto de Lei da Deputada Ellen Ruth:

Autoriza o Poder Executivo a instituir, no âmbito do Estado de Rondônia, recompensa financeira aos Policiais Civis e Militares, pela apreensão de quaisquer bens móveis, proveniente de roubos ou furtos.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a instituir, no âmbito do Estado de Rondônia, recompensa financeira aos policiais civil e militares, pela apreensão de quaisquer bens móveis provenientes de roubos ou furtos.

Parágrafo único – Entende-se por bens móveis aqueles suscetíveis de movimento próprio, ou de remoção por força alheia, sem alteração da substância ou da destinação econômico-social.

Art. 2º - Em caso de apreensão de bens móveis ter sido realizada por mais de 1 (um) policial, a recompensa financeira será rateada.

Art. 3º - Havendo vários bens móveis, provenientes de uma única apreensão, para efeitos desta Lei, os mesmos serão computados como uma recompensa financeira.

Art. 4º - Os bens móveis apreendidos deverão ser entregues na delegacia de polícia da circunscrição do local de sua apreensão, para formalização das medidas de polícia judiciária cabíveis.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, definindo as normas de concessão da recompensa financeira e seus valores.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa incentivar, através de gratificação, os policiais civil e militares que, no desempenho de sua atividades, apreenderam quaisquer bens móveis provenientes de roubos ou furtos no âmbito do Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 09 de maio de 2006.
Dep. Ellen Ruth.

- Projeto de Lei Complementar da Deputada Ellen Ruth:

Dispõe sobre passagem para inatividade do integrante do Quadro do Magistério do Estado de Rondônia.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º - O integrante do Quadro do Magistério do Estado de Rondônia, quando da passagem para a inatividade, na composição do provento, terá adicionado ao seu vencimento, além de outras vantagens estabelecidas em Lei, as seguintes gratificações, não acumuláveis, à exceção da gratificação pela titulação.

I – pelo exercício de Direção ou Vice-direção e de Secretário de Unidade Escolar;

II – pelo exercício da Função de Representante de Ensino, de Chefia de Seção Pedagógica ou Chefia de Seção Administrativa nas Representações de Ensino;

III – pelo exercício de escola de difícil provimento que exija deslocamento intermunicipal e/ou que esse deslocamento ocorra da sede do município para o distrito da mesma sede;

IV – pelo exercício de docência com alunos portadores de necessidades especiais, 1ª série do ensino fundamental, Classes de Aceleração da Aprendizagem – CAA, Ciclo Básico de Aprendizagem – CBA e classes de curso de suplência a 1ª série do ensino fundamental regular;

V – pela titulação em cursos de pós graduação "lato sensu", ou Mestrado ou Doutorado;

VI – pelo exercício na rede estadual de ensino ou, mediante convênio, em instituição especializada com atuação exclusiva em educação especial ou em educação básica, nas funções de docência ou suporte pedagógico próprio da Secretaria de Estado da Educação.

Parágrafo único – Entende-se por Quadro do Magistério, o cargo ou o conjunto de funções – atividades de docentes e profissionais que oferecem suporte pedagógico direto a tais atividades, privativos da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º - A adição da gratificação ao vencimento do integrante do Quadro de Magistério, quando da passagem para a inatividade, se dará sobre a maior que tiver exercido.

Art. 3º - O benefício de que trata o artigo 1º desta Lei Complementar será reajustado na mesma época e proporção do integrante da carreira na atividade.

Art. 4º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, o Projeto de Lei Complementar que hora submeto a consideração e deliberação de Vossas Excelências, visa beneficiar o integrante da carreira do magistério quando da passagem para a inatividade, permitindo que o mesmo receba o provento, no mesmo valor da remuneração de quando na atividade, tendo em vista que no exercício da carreira é detentor de gratificação de incentivo, que cessa no ato da aposentadoria reduzindo, conseqüentemente, o valor que recebia ao longo dos anos de dedicação exclusiva.

Assim, conto com o apoio de Vossas Excelências para a aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações, 04 de maio de 2006.
Dep. Ellen Ruth.

- Requerimento da Comissão Parlamentar de Inquérito:

Requer a prorrogação do funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito, para apurar eventuais irregularidades na aplicação dos recursos destinados à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, na atual gestão.

O Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, para apurar eventuais irregularidades na aplicação dos recursos destinados à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, na atual gestão, nos termos do parágrafo 1º, Inciso IV, do artigo 33 do Regimento Interno desta Casa, requer a prorrogação por até igual período.

JUSTIFICATIVA

O prazo não foi suficiente para que a comissão concluisse seus trabalhos, motivo pelo qual requeremos dilação do mesmo.

Plenário das Deliberações, 15 de maio de 2006.
Dep. Dr. Deusdete Alves.

- Requerimento do Deputado Nereu Klosinski:

Requer à Mesa Diretora oficial o Exmº. Sr. Secretário de Estado da Educação a encaminhar a esta Casa de Leis, cópia dos convênios efetuados pela SEDUC com os municípios em relação a transporte escolar no ano de 2006.

O Deputado que o presente subscreve na forma regimental requer a Mesa Diretora oficial o Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Educação a encaminhar a esta Casa de Leis, cópia dos convênios efetuados pela SEDUC com os municípios em relação a transporte escolar no ano de 2006, bem como, quantas parcelas já foram pagas e para quais municípios.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares, de acordo com o disposto no § 3º do Art. 31 da Constituição Estadual, a Mesa Diretora da Assembléia Legislativa pode encaminhar pedido de informações aos órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado, sobre fatos e atos sujeitos à fiscalização e controle do Poder Legislativo.

Plenário das Deliberações, 16 de maio de 2006.
Dep. Nereu Klosinski.

- Requerimento do Deputado Romeu Reolon:

Requer informações ao Governo do Estado de Rondônia e cópia de Processo.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer informações ao Governo do Estado de Rondônia e cópia de Processo, conforme disciplina Art. 31 § 3º da Constituição Estadual:

- Informação da posição da construção do Hospital de Auto Paraíso, iniciado na gestão do Governador Valdir Raup.

- Cópia do Processo que autorizou a construção do referido Hospital.

- Se há possibilidade de retornar a construção em decorrência da constante necessidade dos munícipes na área de saúde.

Plenário das Deliberações, 16 de maio de 2006
Dep. Romeu Reolon.

- Requerimento do Deputado Dr. Deusdete Alves:

Requer que seja autorizada a ampliação do pagamento de Gratificação de Plenário aos jornalistas, lotados no Departamento de Comunicação.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer a Mesa Diretora, na forma regimental, seja autorizada a ampliação do pagamento de Gratificação de Plenário aos jornalistas lotados no Departamento de Comunicação e que efetivamente cobrem as sessões plenárias, audiências e demais eventos.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pelo fato de que, servidores de setores envolvidos diretamente com a sustentação dos trabalhos de Plenário, historicamente recebem uma gratificação especial, pois independentemente do tempo de serviço horário, devem sempre encontrar-se disponíveis. Os jornalistas apesar de acompanharem as sessões ordinárias, sessões extraordinárias, audiências públicas e outros eventos, e, além disso, complementando a carga de trabalho com outras atividades ligadas aos gabinetes.

Atualmente são os únicos servidores que apesar de acompanharem religiosamente as atividades de Plenário não são contemplados com esta gratificação. Por isto, se trata de questão de justiça, até porque, estes profissionais não se limitam somente ao Plenário, e diariamente cumprem outras missões.

Plenário das Deliberações, 10 de maio de 2006.
Dep. Dr. Deusdete Alves.

- Requerimento do Deputado Dr. Deusdete Alves:

Requer a convocação do Presidente do IPERON, para prestar esclarecimento perante a Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, relativo ao pagamento e descontos indevidos dos servidores que não integram ação judicial.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer a Mesa Diretora, na forma regimental, seja convocado a prestar esclarecimentos perante a esta Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, durante a sessão plenária no dia 25 de maio do corrente ano, Ilmo. Sr. Presidente do IPERON – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, com relação ao pagamento dos descontos indevidos dos servidores que não integram a ação judicial, e que se encontram a espera do extorno, via acordo administrativo.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

O presente requerimento justifica-se pelo fato de que, enquanto o IPERON alega publicamente ter cumprido com sua parte e pago integralmente os descontos indevidos efetivados por esta instituição, daí a necessidade do Senhor Presidente vir prestar estes esclarecimentos.

Plenário das Deliberações, 16 de março de 2006.
Dep. Dr. Deusdete Alves.

- Requerimento do Deputado Dr. Deusdete:

Indica ao Poder Executivo a necessidade de patrolamento na BR 429 no trecho compreendido da sede do Município de Alvorada do Oeste à sede do Município de São Miguel do Guaporé.

O Parlamentar que o presente subscreve, indica ao Poder Executivo a necessidade de patrolamento na BR 429 no trecho compreendido da sede do Município de Alvorada do Oeste à sede de São Miguel do Guaporé.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Deputados,

Já iniciou o período da estiagem em nosso estado e o trecho acima mencionado encontra-se em precárias condições de tráfego, dificultando aqueles que por lá necessitam passar, independentemente do tamanho do veículo, trazendo dificuldades e atrasando de sobremaneira na realização daquele percurso.

Diante do exposto, espero merecer a compreensão dos nobres pares para aprovação da referida matéria.

Plenário das Deliberações, 16 de maio de 2006.
Dep. Dr. Deusdete Alves.

- Decreto Legislativo do Deputado Chico Doido:

Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Sr. Ivanilde José Rosique”.

Art. 1º. Fica concedido o título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor Ivanilde José Rosique pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário das Deliberações, 10 de maio de 2006.
Dep. Chico Doido.

- Requerimento do Deputado Amarildo de Almeida:

Requer instalação de um posto do INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, no Distrito de Tarilândia no Município de Jarú.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa, na forma regimental, seja oficiado ao Superintendente do Instituto Nacional de Seguridade Social-INSS, solicitando a instalação de um Posto do referido órgão no Distrito de Tarilândia no Município de Jarú.

JUSTIFICATIVA

O referido Distrito está localizado a 67km's da sede do Município, e por sua vez possui aproximadamente 3.000 (três mil) beneficiários do INSS, que quando necessitam de providências do referido órgão tem que se deslocar ao Município de Jarú, e em sua maioria são pessoas idosas e com dificuldades de locomoção que merecem ter do poder público esse benefício uma vez que há o direito de tratamento especial aos idosos que tanto já contribuíram com o desenvolvimento desse país.

Plenário das Deliberações, 08 de maio de 2006.
Dep. Amarildo de Almeida.

- Requerimento do Deputado Neri Firigolo:

Requer voto de apoio desta Casa ao Projeto de Lei nº 6.852/2006, do Congresso Nacional.

O Parlamentar que o presente assina, nos termos regimentais, requer à Presidência da Mesa Diretora seja encaminhado ao Presidente do Congresso Nacional *moção de apoio* desta Casa ao Projeto de Lei 6.852/2006, que trata da Previdência Social Rural, alterando as Leis 8.212 e 8.213, ambas de 1991.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei 6.852/2006, que tramita no Congresso Nacional tem a finalidade de definir de forma clara e objetiva quais os produtores se enquadram como segurado especial, além de permitir ao grupo familiar, sem desqualificar a condição de segurado especial, a utilização de auxílio eventual de terceiros, a título de mútua colaboração, em época de safra. Estabelece, com clareza, em que situações, e a partir de quando, o segurado deixa de ser segurado especial e passa a ser contribuinte individual. Esse Projeto de Lei merece o apoio de todos os brasileiros, e esta Casa não poderia deixar de se manifestar.

Plenário das Deliberações, 16 de maio de 2006
Dep. Beto do Trento

- Indicação do Deputado Beto do Trento:

Indica ao senhor Governador do Estado sobre a necessidade de equiparar a gratificação dos cirurgiões dentistas, especialistas em cirurgias buco-maxilo-facial, com a gratificação concedida aos médicos contratados pelo Estado.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao senhor Governador do Estado sobre a necessidade de equiparar a gratificação dos cirurgiões dentistas, especialistas em cirurgias buco-maxilo-facial, com a gratificação concedida aos médicos contratados pelo Estado.

JUSTIFICATIVA

O cirurgião buço-maxilo-facial é um profissional com especialidade da área de odontologia que trata dos defeitos da nascença da boca, de dentes e da face, de anormalidades do crescimento crânio-facial e de traumatismos buço-maxilo-facial, decorrentes de acidentes diversos.

Para se tornar um cirurgião buço-maxilo-facial, além dos cinco anos cursados em faculdade de odontologia, o dentista tem que realizar uma residência cirúrgica-hospitalar, com um tempo mínimo de três anos de duração, para ser reconhecido pelo Conselho Federal de Odontologia. Além disso, esses profissionais tem que fazer constantes cursos de aprimoramento, com a finalidade de aprender as novas técnicas cirúrgicas dessa especialidade que surgem rotineiramente.

O Estado possui nos seu quadro de pessoal quatro cirurgiões com a referida especialidade que atendem no Hospital de Base e no Pronto Socorro João Paulo II, atendendo vítimas de acidentes que sofreram traumas faciais, realizando cirurgias reconstrutivas de maxilares e dentes, com vistas a manter as condições funcionais estéticas de toda a área maxilo-mandibular dos acidentados, além das cirurgias eletivas que os mesmos realizam para a correção dos diversos problemas que os pacientes apresentam.

Dessa forma, diante do trabalho que tais profissionais realizam nos citados nosocômios, onde muitas vezes são os primeiros a prestar socorro quando um acidente adentra as instalações do João Paulo II, nada mais justo do que conceder para esses cirurgiões buço-maxilo-facial uma gratificação em valor equivalente a que é concedida aos médicos, com vistas a valorizar e reconhecer o trabalho e a dedicação desses valorosos cirurgiões que prestam um excelente atendimento na referida especialidade, de maneira muito profissional, apesar da baixa remuneração que recebem atualmente.

Plenário das Deliberações, 16 de maio de 2006.
Dep. Beto do Trento.

- Requerimento do Deputado Haroldo Santos e João da Muleta:

Requer a delegacia regional do Ministério do Trabalho e Emprego a efetiva fiscalização e adoção de medidas na defesa dos direitos dos portadores de necessidades especiais assegurados nas Constituições Federal e Estadual, e legislação pertinente, em particular contra a proteção integração dessas pessoas no trabalho.

Os Deputados que o presente subscrevem, nos termos regimentais, requerem a Delegacia Regional do Ministério do Trabalho e Emprego a efetiva fiscalização e adoção de medidas na defesa dos direitos dos portadores de necessidades especiais assegurados nas Constituições Federal e Estadual e legislação pertinente, em particular quanto a proteção e integração dessas pessoas no trabalho.

JUSTIFICATIVA

Os portadores de necessidades especiais enfrentam grandes dificuldades para transitar pelas ruas e calçadas, para utilizar os meios de transportes, sejam eles municipais, estaduais ou interestaduais, para entrar em lojas, bancos e repartições públicas e enfrentam discriminações para ingressar

e se manter no mercado de trabalho. Enfim, essas pessoas sofrem uma série de dificuldades para realizarem atos simples de seu cotidiano.

Todas essas dificuldades, como outras que deixamos de citar, já deveriam ter sido superadas se os poderes públicos municipais, estaduais e federais cumprissem e fizessem cumprir com os direitos das pessoas portadoras de necessidades especiais assegurados nas Constituições e na legislação específicas para esse grupo de cidadãos.

Sob o aspecto de assegurar os direitos dos portadores de necessidades especiais, tanto a Constituição Federal quanto a Estadual, bem como a legislação infraconstitucional, são abrangentes e generosas, a exemplo do Art. 23 da Constituição Federal, que estabelece que é dever comum da União, dos Estados e dos Municípios cuidar da saúde e dar proteção às pessoas portadoras de deficiência. Em relação aos direitos como trabalhador, nos termos do inciso XXXI do Art. 7º da Constituição, é vedada qualquer discriminação no tocante e salários e critérios de admissão do trabalhador portador de necessidade especial.

No sentido de que a legislação seja efetivamente cumprida, quer seja pelo Poder Público, que seja pelos particulares é que apresentamos o presente requerimento à Delegacia Regional do Ministério do Trabalho e Emprego, pois compete a esse órgãos verificar o cumprimento da legislação de proteção ao trabalhador e garantir a observância da legislação trabalhista.

Por fim, só nos resta ressaltar que esperamos que o presente requerimento sensibilize a Delegacia Regional do Trabalho e Emprego a tomar medidas eficazes e permanentes para defender e fazer cumprir os direitos dos portadores de necessidades especiais assegurados pela Constituição e legislação infraconstitucional, fazendo com que essas pessoas sejam tratadas e se sintam como verdadeiros cidadãos.

Plenário das Deliberações, 16 de maio de 2006.

Dep. Haroldo Santos.

Dep. João da Muleta.

- Requerimento do Deputado Haroldo Santos e João da Muleta:

Requer ao Ministério Público Estadual a efetiva fiscalização e adoção de medidas na defesa dos direitos das pessoas portadoras de necessidades especiais, assegurados nas Constituições Federal, Estadual e legislação pertinente em especial sobre a sensibilidade de locomoção e transporte.

Os Deputados que o presente subscrevem, nos termos regimentais, requerem ao Ministério Público Estadual a efetiva fiscalização e adoção de medidas na defesa dos direitos das pessoas portadoras de necessidades especiais, assegurados nas Constituições Federal, Estadual e legislação pertinente em especial sobre a sensibilidade de locomoção e transporte.

JUSTIFICATIVA

Os portadores de necessidades especiais, em particular aqueles que possuem deficiência locomotora, enfrentam grandes dificuldades para transitar pelas ruas e calçadas, para utilizar os meios de transportes, sejam eles municipais, estaduais ou interestaduais, como também para entrar em lojas, bancos e repartições públicas, enfim, essas pessoas sofrem uma série de dificuldades para realizarem atos simples de seu cotidiano.

Todas essas dificuldades, como outras que deixamos de citar, já deveriam ter sido superadas se os poderes públicos municipais, estaduais e federais cumprissem e fizessem cumprir com os direitos das pessoas portadoras de necessidades especiais assegurados nas Constituições e na legislação específicas para esse grupo de cidadãos.

Sob o aspecto de assegurar os direitos dos portadores de necessidades especiais, tanto a Constituição Federal quanto a Estadual, bem como a legislação infraconstitucional, são abrangentes e generosas, a exemplo do Art. 244 da Constituição Federal, que dispõe que "A Lei disporá sobre a adaptação dos logradouros, dos edifícios de uso público e dos veículos de

transporte coletivo, a fim de garantir acesso adequado às pessoas portadoras de deficiência”.

Regulamentando a questão de acessibilidade, transporte e locomoção, a União editou a Lei nº 10.098, de dezembro de 2000, estabelecendo normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. No mesmo sentido, antes da citada Lei Federal, a Lei Estadual nº390, de abril de 1992, já estabelecia, no seu Art. 17, que “Todos os locais públicos para prática de desporto lazer e recreação serão adaptados fisicamente a fim de facilitar o acesso das pessoas portadoras de deficiência” e, no seu artigo 18. que todos os logradouros, edifícios e mobiliário de uso público deve ser adaptado com finalidade de propiciar aos portadores de deficiência locomotora acesso adequado para sua integração ao meio social.

Rodas essas normas parecessem que caíram no esquecimento dos gestores públicos, em especial daqueles que autorizam as reformas e construções de logradouros e edifícios, haja vista que quase nada tem sido feito para cumprir com a legislação pertinente e tornar a realidade diária dos portadores de necessidades especiais menos sofrida.

No sentido de que a legislação seja efetivamente cumprida, quer seja pelo Poder Público, quer seja pelos particulares, é que apresentamos o presente requerimento ao Ministério Público do Estado, já que, nos termos, do Art. 101 da Constituição Estadual, combinado com o disposto no Art. 3º da Lei Complementar nº 93, de abril de 1994, são funções institucionais e indelegáveis do Ministério Público:

a) zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos Serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição, promovendo as medidas necessárias à sua garantia;

b) promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos;

Por fim, só nos resta ressaltar que esperamos que o presente requerimento sensibilize os Membros do Ministério Público do Estado e que tomem medidas eficazes e permanentes para defender e fazer cumprir os direitos dos portadores de necessidades especiais assegurados pela Constituição e legislação infraconstitucional, fazendo com que essas pessoas sejam tratadas e se sintam como verdadeiros cidadãos.

Plenário das Deliberações, 11 de maio de 2006.
Dep. Haroldo Santos.
Dep. João da Muleta.

- Projeto de Lei do Deputado Dr. Carlos Henrique:

Estabelece os casos de segunda chamada nos exames e provas para os alunos de estabelecimentos de ensinos de 1º e 2º graus.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DECRETA:

Art. 1º. Conceder-se á segunda chamada de exames e prova a alunos de estabelecimentos estaduais de ensino secundário e normal, que, tendo faltado a primeira, a requeiram no prazo de 08 (oito) dias, contando da data do exame ou prova, mediante a comprovação de um dos seguintes:

- I – Doença;
- II – Gala;
- III – Nojo;
- IV – Obrigações Militares;
- V – Serviço Público obrigatório;
- VI – Doação de sangue;
- VII – Motivos religiosos;
- VIII – Interrupção de transporte.

§ 1º. Os motivos constantes do inciso VII se for o caso, poderão ser comprovados de antemão, por ocasião da matrícula do aluno.

§ 2º. A direção e o corpo docente dos estabelecimento estaduais de ensino secundário e normal, na organização do calendário de exames ou provas, deverão levar em consideração os impedimentos decorrentes do inciso VII.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se às disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Senhores Pares, é cediço que as dificuldades que a população brasileira tem em frequentar os estabelecimentos de ensino público gratuito e privados, que, mesmo com leis que garantem claramente a permanência de estudantes, encontram barreiras burocráticas por falta de regulamentação de leis que garantam o mínimo para facilitar o acesso a atendimento para resoluções de problemas de ordem administrativa interna e à qualidade de vida ao educando no âmbito das instituições. Inúmeros motivos obrigam o cidadão tomar decisões, perder oportunidades, por sinistros que provocam impotência social e política que prejudicam a população. Tal projeto visa garantir a oportunidade e o direito à classe discente do Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 08 de maio de 2006.
Dep. Dr. Carlos Henrique.

O SR. Presidente(Deusdete Alves) – Matérias a serem apreciadas.

APRECIÇÃO DE MATÉRIAS

- Requerimento - Deputado Dr. Deusdete. “Requer a convocação do Presidente do IPERON para prestar esclarecimentos perante a Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia relativo ao pagamento e descontos indevidos dos servidores que não integraram a ação judicial”.

Em discussão. Encerrada a discussão, em votação.
Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram.
Aprovado. Vai ao Expediente.

- Requerimento - Autor, Comissão “Requer prorrogação do funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar eventuais irregularidades na aplicação de recursos destinados à Secretaria de Estado de Educação SEDUC, na atual gestão”.

Em discussão.
Encerrada a discussão, em votação.
Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram.
Aprovado. Vai ao Expediente.

- Requerimento - Deputado Neri Firigolo. “Requer o voto de apoio desta Casa ao Projeto de Lei nº6.852/2006, do Congresso Nacional”. Em discussão. Encerrada a discussão, em votação.

Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram.
Aprovado. Vai ao Expediente.

Encerrada a Ordem do Dia, nada mais havendo a tratar, antes de encerrar esta Sessão convoco as Comissões Mistas para apreciar as matérias em pauta para serem deliberadas.
Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, antes de encerrar a presente sessão convoco sessão ordinária para o dia 17 do corrente no horário regimental.

Esta encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta sessão às 17 horas e 48 minutos).

ATOS DIVERSOS**ATO Nº 006/MD-DF/2006**

Promove o remanejamento ou transposição de dotações orçamentárias de elementos de despesas do orçamento, no exercício de 2006.

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o Artigo 11, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia.

RESOLVE

Art. 1º - Promover a transposição ou remanejamento de dotações, para atender despesas de Custeio, conforme discriminação no anexo I.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 28 de junho de 2006.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Presidente

FRANCISCO CARVALHO DA SILVA
1º Secretário

JOÃO BATISTA DOS SANTOS
3º Secretário

CREDITO SUPLEMENTAR				
ANEXO: I				
ANEXO DO ATO Nº 006/MD-DF/2006 DE 28/06/2006				
REDUZ				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FNT	VALOR
01.01.01031.1227.2667	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA IMPL. E MANUTENÇÃO DA ESC.DO LEGISLATIVO	339033	100	500,000.00
		TOTAL		500,000.00

CREDITO SUPLEMENTAR				
ANEXO: I				
ANEXO DO ATO Nº 006/MD/DF/2006 DE 28/06/2006				
SUPLEMENTA				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FNT	VALOR
01.01.01122.0000.0108	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA PAGAMENTO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	339092	100	500,000.00
		TOTAL		500,000.00

